



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



# **PLANO DE INTEGRIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

JUNHO/2021



### **Missão**

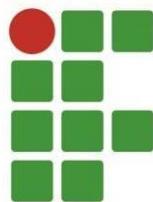
Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

### **Visão**

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

### **Valores**

Inovação;  
Ética;  
Compromisso com o desenvolvimento local e regional;  
Transparência;  
Compromisso Social.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL  
IFMS**

Endereço: Rua Ceará, 972 - Campo Grande - MS CEP: 79.021-000

CNPJ: 10.673.078/0001-20

**IDENTIFICAÇÃO**

PLANO DE INTEGRIDADE DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL  
VERSÃO 2

Proponente: Comissão de Gestão da Integridade

Referência: Junho/2021



Reitora

**Elaine Borges Monteiro Cassiano**

Pró-Reitor de Administração

**Diego Henrique de Viveiros**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**Fernando Antonio Camargo Guimarães**

Pró-Reitora de Ensino

**Cláudia Santos Fernandes**

Pró-Reitor de Extensão

**Danilo Ribeiro de Sá Teles**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Felipe Fernandes de Oliveira**

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

**Hilda Ribeiro Romero**

Diretor-Geral do Campus Campo Grande

**Dejahyr Lopes Junior**

Diretor-Geral do Campus Corumbá

**Wanderson da Silva Batista**

Diretora-Geral do Campus Coxim

**Angela Kwiatkowski**

Diretor-Geral do Campus Dourados

**Carlos Vinícius da Silva Figueiredo**

Diretora-Geral do Campus Jardim

**Sirley da Silva Rojas Oliveira**

Diretor-Geral do Campus Naviraí

**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do Campus de Ponta Porã

**Izidro dos Santos de Lima Junior**

Diretor-Geral do Campus de Três Lagoas

**Walterisio Gonçalves Carneiro Junior**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 10.673.078/0001-20



## **Comissão de Gestão da Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**

Angelo Borralho Hurtado  
Cinara Baccili Ribeiro  
Douglas Garajo de Moura  
Flávio Renato Matsubara  
Ivan Jose Alves Junior  
Jucimara Neves da Silva  
Marcelo Moro Medina  
Suliane Kelly Aguirre de Barros  
Talita Guimaraes de Oliveira Ferreira  
Vanessa Hiroko Kusano

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO</b>	<b>9</b>
1.1. Principais competências e serviços prestados	9
1.2. Estrutura regimental	10
1.3. Setor de atuação e principais parcerias	11
1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico	12
<b>2. UNIDADE DE GESTÃO E INSTÂNCIAS DA INTEGRIDADE</b>	<b>15</b>
2.1. Comissão de Ética	18
2.2. Ouvidoria	19
2.3. Núcleo de Apoio à Correição	20
2.4. Auditoria	21
2.5. Ações das Instâncias da Integridade	21
<b>3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO</b>	<b>23</b>
<b>4. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO</b>	<b>26</b>
<b>5. CAPACITAÇÃO</b>	<b>28</b>
<b>6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>31</b>
<b>7. ANEXOS</b>	<b>34</b>



## INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), é uma autarquia do Poder Executivo Federal, vinculado ao Ministério da Educação. Neste documento, a instituição apresenta a segunda versão do Plano de Trabalho do seu Programa de Integridade para os exercícios de 2021 a 2023.

O Programa de Integridade do IFMS foi instituído por meio da Portaria nº 771 de 11 de maio de 2018<sup>1</sup>, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção em apoio à boa governança.

A primeira versão do Plano de Integridade foi publicada em novembro de 2018. O documento serviu como base para a elaboração desta segunda versão, que foi desenvolvida respeitando os quatro eixos estruturantes dispostos no art. 19 do Decreto nº. 9.203, de 22 de novembro de 2017:

- I - comprometimento e apoio da alta administração;
- II - existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade;
- III - análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade; e
- IV - monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

Considerando a alteração de Gestão do IFMS, o cenário pandêmico causado pela Covid-19, bem como a instituição tardia da Comissão de Gestão da Integridade pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFMS (CGRC), o exercício de 2020 não foi contemplado nos Planos de Integridade do Instituto.

A não designação imediata da Comissão de Gestão da Integridade, à época da criação do Programa, prejudicou o andamento das ações de monitoramento do Plano anterior; logo, a atualização do documento foi identificada como prioritária dentre as ações a serem

---

<sup>1</sup> Portaria IFMS publicada no D.O.U em: 17/05/2018 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 25. Disponível em: [https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/14738794/do1-2018-05-17-portaria-n-771-de-11-de-maio-de-2018-14738790](https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/14738794/do1-2018-05-17-portaria-n-771-de-11-de-maio-de-2018-14738790)



realizadas pela referida comissão. Além dessa atualização, identificou-se a necessidade de fortalecimento do Programa de Integridade dentro do IFMS, assim como do processo de Gestão de Riscos, especialmente na identificação e avaliação de riscos à integridade.

A segunda versão do Plano de Integridade terá periodicidade trienal, com revisão anual. Após aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, o documento será disponibilizado à sociedade no sítio eletrônico do IFMS.



## 1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

### 1.1. Principais competências e serviços prestados

O IFMS é a primeira instituição pública federal a oferecer educação profissional, técnica e tecnológica em Mato Grosso do Sul. Com *campi* em dez municípios, que abrangem todas as regiões do estado, a instituição oferta desde qualificação profissional até pós-graduação, com opções de cursos presenciais e a distância que, no ano de 2021, ultrapassam o número de 15 mil estudantes matriculados.

A instituição integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, formada por 38 Institutos Federais, 2 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 22 Escolas Técnicas vinculadas a Universidades Federais, a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR) e o Colégio Pedro II. De acordo com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), até 2019, considerando os respectivos *campi* associados a essas instituições federais, havia 661 unidades distribuídas entre as 27 unidades federadas do país.

O IFMS é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, especializada na oferta de educação profissional, científica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, baseando-se na conjugação de conhecimentos técnicos, científicos e tecnológicos com a sua prática pedagógica. Seus *campi* estão localizados nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas.

A Lei de Criação dos Institutos Federais<sup>2</sup> e o Estatuto do IFMS<sup>3</sup> estabelecem como objetivos da instituição:

- I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de

<sup>2</sup> Art. 7º da Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Define os objetivos dos Institutos Federais

<sup>3</sup> Art. 5º do Estatuto do IFMS. Define os objetivos do IFMS



profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

## 1.2. Estrutura regimental

O IFMS está organizado em estrutura multicampi e a administração central é exercida pela reitoria, cujas competências dos setores estão definidas no Regimento Geral<sup>4</sup>, possui natureza jurídica de autarquia e é detentor de autonomia administrativa,

<sup>4</sup> Regimento Geral do IFMS disponível em: <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos->



patrimonial, orçamentário-financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A reitoria, localizada na capital do estado, Campo Grande, é composta por pró-reitorias; diretorias sistêmicas; e órgãos de apoio e de controle, além do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread):

- pró-reitorias: Administração (Proad); Desenvolvimento Institucional (Prodi); Ensino (Proen); Extensão (Proex); e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi), subdivididas em diretorias e coordenações;
- diretorias sistêmicas: Gestão de Pessoas (Digep) e Gestão de Tecnologia da Informação (Dirti), subdivididas em coordenações;
- órgãos de apoio: Gabinete (Gabin), Diretoria Executiva da Reitoria (Diret), Procuradoria Jurídica (Proju), Ouvidoria (Ouvid); Assessorias de Comunicação Social (Ascom) e Relações Internacionais (Asint); e
- órgão de controle interno: Auditoria (Audit).

Os *campi* estão subdivididos em *campus* da capital, em Campo Grande, e *campi* do interior, localizados nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas.

A organização interna<sup>5</sup> nos dez *campi* é composta por Direção-Geral (Dirge), Diretoria de Administração (Dirad) e Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (Diren); além destas, especificamente no Campus Campo Grande, há uma Diretoria de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais (Direr) e, no Campus Nova Andradina, uma Diretoria de Gestão da Moradia Estudantil (Digem).

Os órgãos colegiados são organizados em superiores (Conselho Superior e Colégio de Dirigentes), especializados (Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional; e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e consultivos, além de comissões e comitês permanentes.

### 1.3. Setor de atuação e principais parcerias

A instituição possui parcerias com instituições de ensino, públicas e privadas, que atuam na oferta de produtos e serviços similares aos ofertados pelo IFMS, como ensino

---

[institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-geral-do-ifms.pdf](#)

<sup>5</sup> Os organogramas da instituição (reitoria e *campi*) estão disponíveis no portal do IFMS:

<http://www.ifms.edu.br/acessoa-informacao/institucional/estrutura-organizacional/organogramas>.



profissional de nível técnico e superior, sendo exemplos as parcerias com: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Anhanguera- Uniderp, Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Centro Universitário da Grande Dourados (Unigran), Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

O diferencial do IFMS, nesse ambiente de atuação, está na verticalização do ensino, na qualificação do seu corpo docente e em sua atuação em rede nacional, o que permite à instituição inserir-se nas mais diversas comunidades e compartilhar experiências exitosas. A pluralidade que compõe o seu público-alvo impulsiona o desafio de ofertar educação gratuita de qualidade, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para formação de profissional humanista e inovador, em consonância com sua missão institucional.

O Instituto possui, ainda, parcerias com entidades e instituições diversas, como associações comerciais, prefeituras municipais, Secretaria de Estado de Educação, secretarias municipais de Educação, além de empresas privadas para a oferta de estágio aos estudantes do IFMS.

#### 1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), elaborado para um período de cinco anos, é o documento que identifica a instituição de ensino no que diz respeito à filosofia de trabalho adotada, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam as ações, à infraestrutura organizacional e às atividades que desenvolve ou pretende desenvolver.

Para a construção do Plano de Integridade do IFMS foram utilizados como fundamentos a Missão, a Visão e os Valores do IFMS previstos no PDI 2019-2023<sup>6</sup>.

##### Missão, Visão e Valores

###### MISSÃO

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

###### VISÃO

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

###### VALORES

- Ética;
- Inovação;
- Compromisso com o desenvolvimento local e regional;
- Transparência;
- Compromisso social.

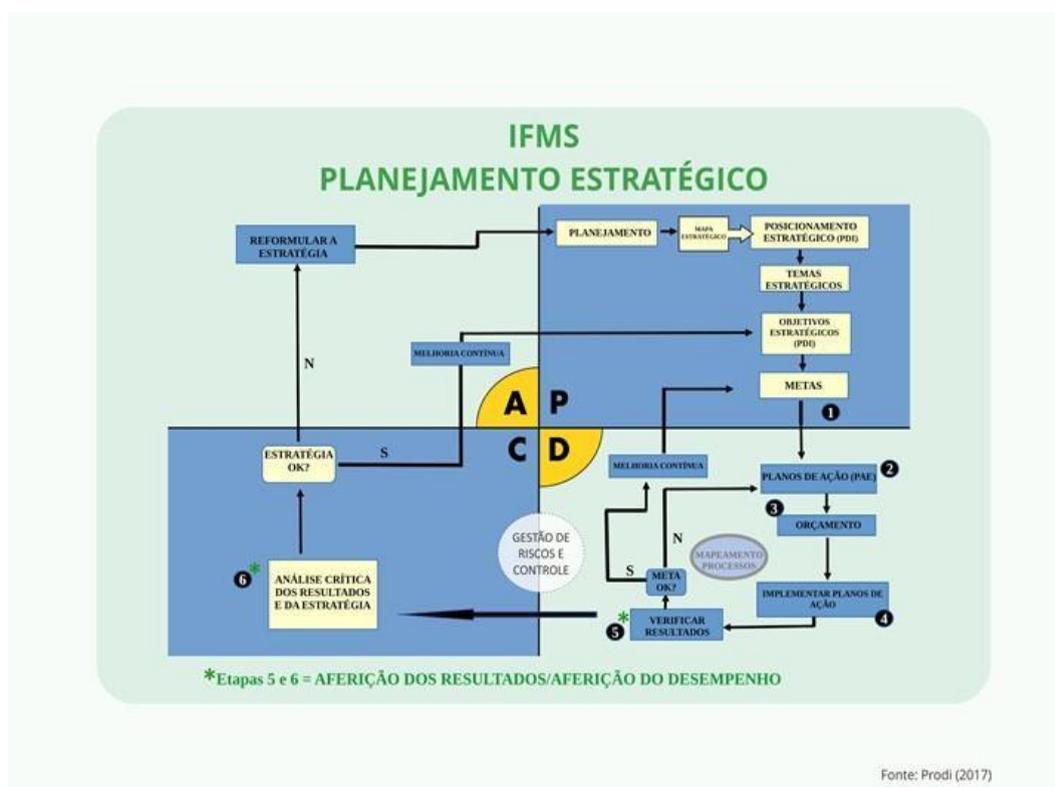
<sup>6</sup> PDI 2019-2023 Disponível em <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/planos/pdi-2019-2023.pdf/view#>

No PDI 2019-2023, o tema está previsto no macro objetivo 4: “Promover a gestão pública efetiva, propiciando infraestrutura adequada e sustentabilidade orçamentária”.

A partir da atualização do Plano de Metas (3ª Versão), aprovada pela [Resolução Cosup/IFMS nº 76, de 23 de dezembro de 2020](#), o assunto foi inserido nas metas 4.2.2: “Regulamentar, até o ano de 2021, o Programa de Integridade no IFMS”; 4.2.3: “Institucionalizar o Programa de Integridade do IFMS, por meio da implantação de 50% das ações de monitoramento previstas no referido programa até 2022, e os outros 50% até 2023”.

No que se refere ao Planejamento Organizacional do IFMS, ele é realizado seguindo-se as etapas do PDCA e por meio de processo formal, sistemático, dinâmico e participativo, tendo como base estratégica o Plano de Desenvolvimento Institucional.

FIGURA 1 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO IFMS



Assim, o IFMS elabora seu Plano de Ação Anual (PAA)<sup>7</sup>, que se configura como o planejamento tático-operacional, sistematizando as metas e ações referentes ao ano

<sup>7</sup> O PAA é publicado na página oficial institucional . Disponível em <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/planos/plano-de-acao-anual-2020.pdf/>



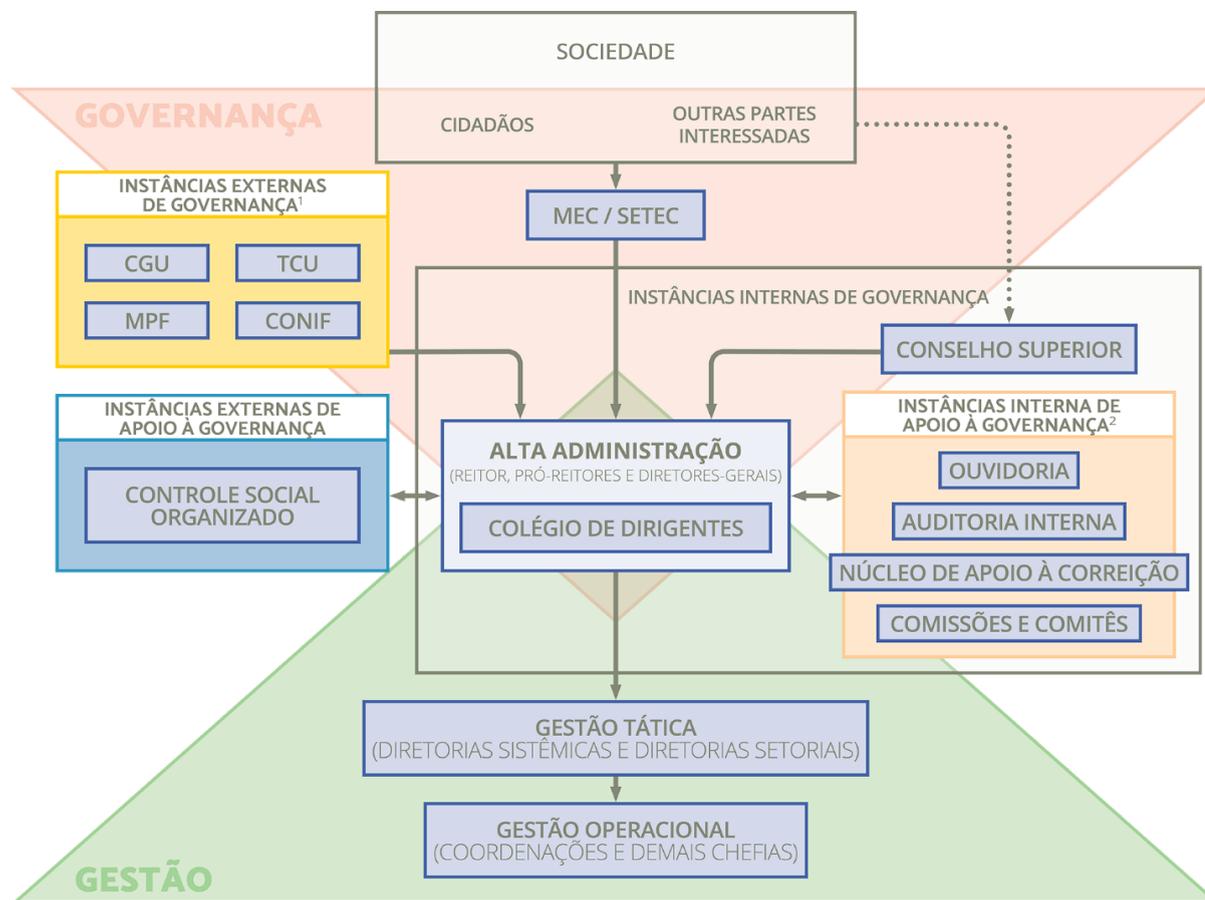
vigente, articuladas aos objetivos estratégicos e metas institucionais, bem como o plano de metas de custeio e investimentos e o estabelecimento de indicadores que se constituem como ferramentas para aferição dos resultados dos processos mapeados, contribuindo para levantamento futuro de riscos e melhoria contínua organizacional.

Todos os setores da reitoria e os *campi* elaboram o seu Plano de Ação Específico (PAE) que, quando compilados, constituem o PAA do IFMS. O PAE é elaborado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no Sistema de Planejamento e Desempenho desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (Dirti) e pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi).

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional é a responsável pelo acompanhamento e pela análise das informações preenchidas, bem como pela compilação que resulta no PAA do Instituto. Todo esse processo configura-se como uma das etapas do Planejamento Estratégico Organizacional e cabe à Prodi coordená-lo. Os resultados da aferição de desempenho dos setores são sistematizados nos Relatórios Anuais Específicos (RAEs).

A gestão do IFMS, no ano de 2017, finalizou o processo de definição do seu referencial teórico-metodológico e avançou no entendimento e na adoção do referencial de Governança e Gestão, baseado no Tribunal de Contas da União (2014). O sistema de governança busca equilibrar o poder e as responsabilidades entre os envolvidos: sociedade, alta administração, gestores e servidores, a fim de garantir que as ações organizacionais estejam alinhadas ao interesse público. No Instituto, trata-se de um processo que ainda precisa ser consolidado e amplamente divulgado. De forma simplificada, esse sistema está representado na figura abaixo:

**FIGURA 2 – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO IFMS**



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMS 2019 - 2023

## 2. UNIDADE DE GESTÃO E INSTÂNCIAS DA INTEGRIDADE

O Decreto nº 9.203/20171 traz a Integridade como princípio da Governança Pública (art. 3º, inciso II) e reforça a necessidade de criação de um comitê interno de governança para auxiliar a alta administração no desenvolvimento de ações que visem melhorar o desempenho institucional.

Com a publicação da Portaria nº 771 de 11 de maio de 2018, o IFMS instituiu o seu Programa de Integridade e designou o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) para, dentre outras atribuições, ser o responsável, em nível estratégico, pelo Programa. Instituiu ainda, no âmbito do CGRC, a Comissão de Gestão da Integridade, que



será constituída por um titular e um suplente representante de cada um dos seguintes setores: I - Gabinete (coordenação); II - Comissão de Ética; III - Ouvidoria; IV - Núcleo de Apoio a Correição; e V - Auditoria Interna.

As competências da Comissão de Gestão da Integridade estão descritas no art. 4º dessa Portaria:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II- coordenar a elaboração do Plano de Integridade do IFMS;

III - promover a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e

IV - promover outras ações relacionadas à implementação dos planos de integridade, em conjunto com as demais unidades do IFMS.

Por meio da Portaria nº 1.341, de 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Gestão da Integridade foi instituída, com caráter permanente, subordinada ao Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFMS. Considerando que o CGRC é formado pelos membros do Colégio de Dirigentes do IFMS – reitor(a), pró-reitores(as) e diretores(as)-gerais dos *campi* –, o Programa de Integridade está vinculado diretamente à gestão institucional, o que possibilita o apoio direto da alta direção, de maneira mais sistematizada.

A Portaria/CGU nº 1089/2018, alterada pela Portaria/CGU nº 57/2019, traz a definição do Programa de Integridade, norteadora de suas ações “Conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança”. Portanto, ambas as portarias abordam temas já conhecidos pelas organizações, de maneira mais sistematizada.

A seguir, a figura 4 de autoria da CGU demonstra adequadamente o que se espera do Programa – a integração de áreas e atividades relacionadas aos seus objetivos.



FIGURA 3 – INTEGRAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES RELACIONADAS



Fonte: Controladoria Geral da União

O Decreto nº 9.203, de 2017, apresenta os quatro eixos para os Programas de Integridade, como apresentado na introdução deste Plano e ilustrado pela CGU na figura seguinte.

FIGURA 4 – OS QUATRO EIXOS PARA O PROGRAMA DE INTEGRIDADE



Fonte: Controladoria Geral da União



O Guia de Implantação de Programa de Integridade nas Empresas Estatais<sup>8</sup> define que um sistema de gestão de integridade diz respeito a um conjunto de arranjos institucionais, regulamentações, instrumentos de gerenciamento e controle, além do fortalecimento de valores éticos com o objetivo de promover a integridade, a transparência e a redução do risco de atitudes que violem os padrões e políticas formalmente estabelecidos.

Para isso, a gestão da integridade envolve a coordenação de atores e a utilização de instrumentos que perpassam diversas áreas de uma entidade, tais como Comissão de Ética, Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Recursos Humanos, Corregedoria, Jurídico, Área Contábil, Controles Internos, Gestão de Documentos, dentre outros, isto forma o Sistema de Integridade institucional.

Dentre os atores envolvidos em sua implantação e controle, o Programa de Integridade do IFMS reúne as equipes chamadas "Instâncias de Integridade", setores que fazem parte da estrutura organizacional do IFMS em conformidade com as diretrizes da governança pública, as quais serão descritas nas seções seguintes.

## 2.1 Comissão de Ética

A Comissão de Ética do IFMS foi instituída pela Portaria nº 493, de 26 de junho de 2012. Trata-se de uma comissão permanente e autônoma, de caráter educativo, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, exercendo funções consultiva, preventiva, conciliadora e, apenas em última instância, repressiva, cujas competências, composição e funcionamento estão definidos no seu Regimento Interno<sup>9</sup>, observados o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

A Comissão de Ética possui uma página<sup>10</sup> no portal do IFMS onde publica diversas informações aos usuários: como fazer denúncias, calendário das reuniões, composição, súmulas, emendas e legislação. Dentre as ações realizadas pela Comissão de Ética,

<sup>8</sup> Guia disponível em [http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/guia\\_estatais\\_final.pdf](http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/guia_estatais_final.pdf)

<sup>9</sup> O Regimento Interno da Comissão de Ética foi aprovado pelo Conselho Superior do IFMS por meio da Resolução nº 009, de 5 de dezembro de 2013, disponível em: <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-interno-da-comissao-de-etica-resolucao-009-de-05-12-2013.pdf>

<sup>10</sup> A Página da ética está no endereço: <http://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/comissoes-permanentes/comissao-de-etica>



destaca-se o Projeto “Minuto da Ética”<sup>11</sup>, que popularizou as boas práticas e consistia em pequenos vídeos com a apresentação de temas mais recorrentes em seus atendimentos, no intuito de prevenir conflitos internos por meio da disseminação de informações.

A fim de apoiar o trabalho das Comissões de Ética do Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal, a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública começou a produzir edições mensais de Boletim Informativo com conteúdo divulgado *por e-mail*, como medida de disseminação dos valores éticos.

A Comissão de Ética tem planos de atuar em semanas comemorativas, como na Semana do Servidor no IFMS, promovendo rodas de conversa sobre a conduta ética na instituição.

## 2.2 Ouvidoria

A Ouvidoria é uma instância de controle e participação social responsável por interagir com os usuários, a fim de aprimorar a gestão pública e melhorar os serviços oferecidos. A Lei nº 13.460/2017 estabeleceu para a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, normas básicas para a atuação das ouvidorias.

A Ouvidoria do IFMS é um órgão de assessoramento da reitoria com jurisdição em todos os *campi* e setores da instituição, atuando no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública, com a finalidade de buscar soluções para as questões suscitadas com as manifestações e oferecer informações gerenciais, bem como sugestões aos dirigentes, visando ao aprimoramento da prestação dos serviços institucionais.

O setor é responsável pelo atendimento de reclamações, solicitações de providências, sugestões, denúncias e elogios relativos aos serviços prestados pela instituição, com o objetivo de promover o acesso à informação pública, a transparência e o aprimoramento da gestão. As manifestações são feitas pelo “Fala.BR”, plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Há ainda a possibilidade do cidadão enviar uma carta ou ir pessoalmente ao setor. Nesses casos, é a equipe da Ouvidoria que registra a manifestação no Sistema. Os procedimentos adotados pela Ouvidoria, relativos à tramitação das manifestações, estão

<sup>11</sup> Os vídeos estão disponíveis em <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/videos/minuto-da-etica/minuto-da-etica>



dispostos na Instrução Normativa nº 001/2020<sup>12</sup>.

### 2.3 Núcleo de Apoio à Correição (NUREI)

O Núcleo de Apoio à Correição (Nurei) foi criado em 2017 e está vinculado à Diretoria Executiva da Reitoria, a fim de desenvolver iniciativas de prevenção ao cometimento de infrações disciplinares e orientar a adoção, quando cabível, de práticas administrativas saneadoras; além de assessorar na instauração e acompanhamento de procedimentos disciplinares. Em resumo, o Nurei é responsável por receber e dar tratamento a denúncias, representações e outras demandas que versem sobre infrações disciplinares atribuídas a servidores públicos, efetivos e/ou comissionados.

As competências do Núcleo de Apoio à Correição estão descritas no Art. 19, do Regimento Geral do IFMS<sup>13</sup>, aprovado pela Resolução nº 061, de 28 de julho de 2017. Entre as suas responsabilidades estão a análise dos processos relativos à conduta dos servidores, como forma de assessorar o(a) reitor(a) na construção do juízo de admissibilidade, encaminhamentos e decisões dos processos disciplinares e de sindicância; a manutenção e atualização de informações sobre procedimentos correccionais nos sistemas disponibilizados pela Corregedoria-Geral da União (CGU), no qual são inseridas informações referentes às atividades correccionais do IFMS; a manutenção do histórico e a guarda dos processos disciplinares finalizados; e a promoção e o fomento de capacitações aos servidores referentes a processos administrativos disciplinares.

O Núcleo supervisiona e apoia as comissões referentes aos processos administrativos disciplinares desde a sua formação, por meio de elaboração de portarias de instauração, prorrogação, recondução ou substituição de membros, até a realização de lançamentos no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). Suas atividades seguem orientações realizadas pela Corregedoria-Geral da União, atualizando, sempre que necessário, as suas ações, inclusive com relação à utilização de novas ferramentas e normativos para o registro e acompanhamento de processos disciplinares no IFMS.

<sup>12</sup> Instrução Normativa disponível em:

<https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/instrucoes-de-servico/instrucao-normativa-1-2020-ouvidoria.pdf>

<sup>13</sup> Regimento Geral do IFMS disponível em: <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-geral-do-ifms.pdf>



Atualmente os processos são registrados e acompanhados pela plataforma *epad*<sup>14</sup>, de uso obrigatório no âmbito correcional pela Portaria/CGU n. 2463/2020<sup>15</sup>, que foi criada e disponibilizada pela CGU para o gerenciamento das informações dos procedimentos administrativos e tendo como intuito tornar as apurações de possíveis infrações mais céleres na instituição.

## 2.4 Auditoria Interna

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito institucional, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração do IFMS. Possui Regimento próprio<sup>16</sup>, no qual podem ser observadas as suas competências.

A unidade está vinculada diretamente ao Conselho Superior do IFMS (Cosup), o que lhe proporciona um posicionamento suficientemente elevado, de modo a permitir-lhe desenvolver suas atividades com maior autonomia e independência, conforme § 3º, art. 15 do Decreto nº 3.591/2000. As atividades da Auditoria Interna estão elencadas em seu Plano Anual de Atividades (PAINT)<sup>17</sup>, no qual podem ser observadas as ações previstas no âmbito institucional.

## 2.5 Atuação das Instâncias de Integridade

Com base nos levantamentos realizados no IFMS à luz das informações obtidas na leitura da Coleção de guias do Programa de Integridade<sup>18</sup> e a partir de informações contidas na primeira versão do Plano de Integridade, foi possível observar que a instituição dispõe de algumas medidas já implantadas, a exemplo de canais de denúncia, Comissão de Ética, Ouvidoria, Núcleo de Apoio à Correição, dentre outras. Dessa forma, será dada continuidade ao processo de aperfeiçoamento gradativo das iniciativas existentes e a proposição de novas atividades, instrumentos e processos para a efetiva

<sup>14</sup> Segundo a Portaria da CGU: entende-se por ePAD o sistema informatizado que visa gerar peças processuais a partir da sistematização de informações relacionadas à admissibilidade correcional e aos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito dos órgãos e entidades.

<sup>15</sup> Portaria/CGU 2.463/2020. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.463-de-19-de-outubro-de-2020-283747205>

<sup>16</sup> Regimento aprovado pela Resolução COSUP nº 007 de 05/12/2013, disponível em: <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-interno-da-auditoria-aprovado-pela-resolucao-007-de-05-12-2013.pdf>

<sup>17</sup> Os Planos de Ações estão na Página da Auditoria Interna no Portal do IFMS (<http://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizational/orgaos-de-apoio-e-controle/auditoria-interna>)

<sup>18</sup> Coleção disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/colecao-programa-de-integridade>



consolidação do Programa de Integridade do IFMS.

Na Tabela 1, apresentam-se as principais ações já desenvolvidas no IFMS pelas Instâncias de Integridade, com apoio pleno da alta administração.

**TABELA 1 – AÇÕES REALIZADAS PELAS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE**

<b>Ações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Conclusão</b>
Publicação de Portaria de instituição do Programa de Integridade do IFMS	Reitor(a)	Maio/2018
Apresentação do Programa para o Comitê de Governança, Riscos e Controle	Coordenação do Programa	Maio/2018
Organização documentos para apresentação sobre a instituição da Comissão de Ética do IFMS	Comissão de Ética do IFMS	Julho/2018
Visita aos Campi e Reitoria para apresentação da Ouvidoria e Comissão de Ética divulgando os canais de denúncia e manifestação	Ouvidoria e Comissão de Ética do IFMS	Agosto a Outubro / 2018
Elaboração do fluxo interno de tratamento de manifestações da Ouvidoria	Ouvidoria	Setembro/2018
Elaboração da 1ª versão do Plano de Integridade do IFMS	Equipe Técnica do Plano de Integridade	Novembro/2018
Aprovação da 1ª versão do Plano de Integridade do IFMS	Reitor	Novembro/2018
Publicação do Plano de Integridade do IFMS	Equipe Técnica do Plano de Integridade e Assessoria de Comunicação	Dezembro/2018
Elaboração das mensagens virtuais "Minuto da Ética" para envio aos servidores com o objetivo de disseminar condutas favoráveis.	Comissão de Ética e Assessoria de Comunicação	Maio a Dezembro/2017



Apresentação do Programa de Integridade ao Comitê de Governança, Riscos e Controles	Gabinete da Reitoria	Dezembro/2020
Publicação de portaria instituindo a Comissão de Gestão da Integridade com membros indicados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles	Reitora	Dezembro/2020

Fonte: Plano de Integridade 2018-2019, Instâncias de Integridade.

### 3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A gestão de riscos consiste em um conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos. Esse processo é essencial para a boa governança, uma vez que fornece garantia razoável para que os objetivos planejados pela instituição sejam alcançados. No IFMS, a estrutura de gestão de riscos é composta pela Política de Gestão de Riscos; pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles; e pelo Processo de Gestão de Riscos, que ainda deverá ser implementado.

A Política de Gestão de Riscos do IFMS<sup>19</sup>, aprovada em 2017, tem como objetivo aumentar a capacidade da instituição para lidar com incertezas. O documento apresenta os principais conceitos relacionados ao tema, princípios, objetivos e diretrizes para a gestão de riscos. No mesmo ano, instituiu-se o Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFMS<sup>20</sup>, composto pelo(a) reitor(a), como presidente, pró-reitores(as), diretores(as)-gerais de *campi* e diretores(as) sistêmicos.

O Processo de Gestão de Riscos representa o conjunto de atividades contínuas realizadas em todos os níveis da organização, desde a definição das estratégias até a execução das atividades operacionais. No IFMS, esse processo compreende as atividades de estabelecimento do contexto; avaliação dos riscos; tratamento dos riscos; comunicação e consulta; monitoramento e análise crítica.

<sup>19</sup> Resolução Cosup nº 29, de 11/5/2017. Aprova a Política de Gestão de Riscos do IFMS, disponível em: <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/politicas/PoliticadeGestaodeRisco.pdf>

<sup>20</sup> Portaria nº 116, de 30/1/2017. Institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFMS



## QUADRO 1 - ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS NO IFMS

Componentes da estrutura de gestão de riscos	Principais características
Política de Gestão de Riscos	declaração das intenções e diretrizes gerais do IFMS relacionadas à gestão de riscos; aprovada pelo Conselho Superior.
Comitê de Governança, Riscos e Controles	composto pelo reitor (presidente), pró-reitores, diretores-gerais dos campi e diretores Sistêmicos; define os recursos necessários à operacionalização da gestão de riscos; elabora o Processo de Gestão de Riscos do IFMS; nomeia os gestores de riscos (cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado); propõe indicadores de desempenho da gestão de riscos; integra a Governança de Riscos com o Planejamento Estratégico; realiza análises críticas periódicas acerca da Gestão de Riscos no IFMS responsável, em nível estratégico, pelo Programa de Integridade do IFMS.
Processo de Gestão de Riscos	As atividades do processo de gestão de riscos a serem implementadas são: estabelecimento do contexto; avaliação de riscos; tratamento de riscos; comunicação e consulta; monitoramento e análise crítica.

Fonte: Política de Gestão de Riscos do IFMS, aprovada pela Resolução nº 29, de 11 de maio de 2017

No geral, as melhores práticas e modelos de gestão de riscos recomendam que sejam realizadas atividades em um ciclo de melhoria contínua. Para isso, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional<sup>21</sup> é a responsável pela supervisão e monitoramento da Política de Gestão de Riscos no âmbito do IFMS.

Neste contexto e com a implantação do Programa de Integridade do IFMS, a Comissão de Gestão da Integridade trabalhará juntamente com as Instâncias de Integridade, a atualização dos normativos institucionais para incluir as ações e atividades específicas do Programa.

Com relação aos riscos à integridade, o Guia Prático de Gestão de Riscos<sup>22</sup> para a

<sup>21</sup> Art. 2º, § 2º, da Portaria nº 116, de 30/1/2017. Estabelece que caberá à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a supervisão e o monitoramento da política de gestão de riscos no âmbito do IFMS.

<sup>22</sup> O Guia Prático de Gestão de Riscos está disponível no site da CGU (<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/manual-gestao-de-riscos.pdf>)



Integridade da CGU apresenta uma definição clara, baseada no art. 2º da Portaria CGU nº 1089/2018:

*Art. 2º, II – Riscos para a integridade: riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção.*

*Parágrafo único. Os riscos para a integridade podem ser causa, evento ou consequência de outros riscos, tais como financeiros, operacionais ou de imagem.*

Ainda com base na definição do Guia, é importante pontuar que o favorecimento da ocorrência de fraudes e atos de corrupção no contexto da gestão de riscos para a integridade não deve ser entendido apenas em termos de infração de leis, normas etc., mas como quebras de integridade, englobando atos como recebimento/oferta de propina, desvio de verbas, fraudes, abuso de poder/influência, nepotismo, conflito de interesses, uso indevido e vazamento de informação sigilosa e práticas antiéticas.

Ao falar de gestão de riscos para a integridade, deve-se levar em conta que se trata de ações que possibilitam aos agentes públicos mapear processos organizacionais, a fim de identificar fragilidades que possam levar à ocorrência de fraudes e atos de corrupção. No IFMS, instituição com processos ainda em estruturação, a Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional está realizando o mapeamento dos processos institucionais. Dessa forma, a Comissão de Gestão da Integridade, em conjunto com as demais Instâncias de Integridade, incluirá na atividade de mapeamento de processos a identificação de possíveis riscos à integridade.

Cumprе ressaltar que o Anexo 2 do Plano de Integridade 2018/2019, denominado Metodologia do Processo de Gestão de Riscos, foi retirado desta segunda versão para ser discutido com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional durante a ação “planejamento do processo de levantamento de riscos e estabelecimento de medidas de controle” e posterior aprovação pelo referido Comitê. O anexo foi uma proposta apresentada pela Auditoria Interna do IFMS à época da elaboração do referido plano; contudo, após pesquisa interna, verificou-se que tal documento não passou pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, pelo crivo da alta gestão ou pela apreciação do Comitê de Gestão de Governança, Riscos e Controles.



#### 4. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO

As estratégias de monitoramento contínuo tem por objetivo acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa.

No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se as medidas de tratamento dos riscos à integridade, as iniciativas de capacitação de líderes e colaboradores, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo Programa.

Na tabela 2 são apresentadas as ações previstas para realização das instâncias enquanto partícipes da Comissão de Gestão de Integridade.

**TABELA 2 – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE E DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

Ações	Responsável	Conclusão
Capacitação aos membros da Comissão de Gestão da Integridade	Comissão de Gestão da Integridade	Contínuo
Revisão e atualização do Plano de Integridade - Versão 2.0 - triênio 2021/2023	Comissão de Gestão da Integridade	Janeiro a Junho de 2021
Criação da página do Programa de Integridade do IFMS no <i>site</i> institucional	Comitê de Governança, Riscos e Controles Assessoria de Comunicação – Ascom	Junho/ 2021
Aprovação da 2ª versão do Plano de Integridade do IFMS	Comitê de Governança, Riscos e Controles	Julho/2021
Divulgação do Programa de Integridade aos servidores e estudantes do IFMS	Comitê de Governança, Riscos e Controles Assessoria de Comunicação – Ascom	Julho/2021



Levantamento de capacitações relacionadas ao Programa de Integridade para servidores do IFMS	Diretoria de Gestão de Pessoas e Comissão de Gestão da Integridade	Agosto/2021
Proposta de elaboração do fluxo interno de tratamento de denúncias	Ouvidoria, Comissão de Ética, Nurei, Auditoria, Gabinete e Comissão de Gestão da Integridade	Setembro/2021
Proposta de elaboração do fluxo interno para verificação de situações de nepotismo	Diretoria de Gestão de Pessoas e Comissão de Gestão da Integridade	Novembro/2021
Avaliação anual do Programa de Integridade	Comissão de Gestão da Integridade	Dezembro/2021
Prospecção e divulgação de eventos relacionados ao tema	Comissão de Gestão da Integridade e Instâncias de Integridade	A partir de Janeiro de 2022
Proposta de elaboração do fluxo interno para análise de consultas sobre conflito de interesses	Diretoria de Gestão de Pessoas e Comissão de Gestão da Integridade	Fevereiro/2022
Capacitação aos gestores do IFMS	Diretoria de Gestão de Pessoas e Comissão de Gestão da Integridade	A partir de 2022
Apresentação das propostas dos fluxos elaborados ao Comitê de Governança, Riscos e Controles	Comissão de Gestão da Integridade	Abril/2022
Visita aos <i>campi</i> para fortalecimento da divulgação do Programa de Integridade (divulgação de ações e canais de denúncia)	Comissão de Gestão da Integridade e Instâncias de Integridade	A partir de Junho/2022



Planejamento do processo de levantamento de riscos e estabelecimento de medidas de controle	Comissão de Gestão da Integridade, Auditoria Interna, Prodi	Agosto/2022
Mapeamento dos processos das Instâncias de Integridade	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Comissão de Gestão da Integridade	Outubro/ 2022
Avaliação anual do Programa de Integridade	Comissão de Gestão da Integridade	Dezembro/2022
Realização de levantamento de riscos para a integridade	Comissão de Gestão da Integridade e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Janeiro/ 2023
Elaboração da nova versão do Plano de Integridade para o exercício 2023-2024	Comissão de Gestão da Integridade	Julho/2023
Aprovação da 3ª versão do Plano de Integridade para o exercício 2023-2024	Comitê de Governança, Riscos e Controles	Novembro/2023
Avaliação anual do Programa de Integridade	Comissão de Gestão da Integridade	Dezembro/2023

## 5. CAPACITAÇÃO

As políticas e diretrizes de capacitação do IFMS têm como objetivo melhorar o desempenho das equipes de trabalho em todas as unidades da instituição, oportunizando desenvolvimento profissional e pessoal por meio da aprendizagem de novas habilidades, aprimoramento e otimização do trabalho realizado.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas é um dos instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que visa promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas



competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, partindo da ideia de que o desenvolvimento permanente do servidor público é um fator estratégico para alcançar esse objetivo.

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DigeP) instituiu o Plano Anual de Capacitação do IFMS<sup>23</sup> com o objetivo principal de estruturar as capacitações a serem executadas no período de um ano, tendo por base as seis linhas de desenvolvimento do Decreto nº 5.825, sendo: I - iniciação ao serviço público; II - formação geral; III - educação formal; IV – gestão; V- inter-relação entre ambientes; e VI – específica.

Para os anos de 2021 a 2023, ficam estabelecidas as ações de capacitação a serem desenvolvidas, em consonância com as ações identificadas no levantamento das necessidades de capacitação, alinhadas aos objetivos estratégicos do Instituto.

Na tabela 3 são apresentadas as capacitações já realizadas pelas Instâncias de Integridade.

**TABELA 3 - SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE**

INSTÂNCIA DE INTEGRIDADE	SERVIDOR	TIPO DA AÇÃO	PRINCIPAIS ATIVIDADES
GABINETE	Fernando Silveira Alves	Participação em reuniões	- Participação na Comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos
GABINETE	Flávio Renato Matsubara	Participação em capacitações	CAPACITAÇÃO: - Capacitação sobre Programa de Integridade Pública sob a perspectiva da Portaria CGU 57/2019. - Capacitação sobre Gestão de Riscos para Integridade com foco na Portaria CGU 57/2019

<sup>23</sup> Disponível em <http://servidor.ifms.edu.br/assuntos/gestao-de-pessoas/capacitacao>



			- Participação na Comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos
			CAPACITAÇÃO:
GABINETE	Vanessa Hiroko Kusano	Participação em reuniões e capacitações	- Capacitação sobre Programa de Integridade Pública sob a perspectiva da Portaria CGU 57/2019.  - Participação em Webinar “Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – Mecanismos de Combate à Fraude e à Corrupção”
AUDITORIA INTERNA	Angelo Borralho Hurtado	Participação em capacitações	CAPACITAÇÃO:  - Capacitação sobre Programa de Integridade Pública sob a perspectiva da Portaria CGU 57/2019.  - Capacitação sobre Gestão de Riscos para Integridade com foco na Portaria CGU 57/2019
COMISSÃO DE ÉTICA	Emerson Ribeiro da Silva Nascimento	Participação em reuniões e capacitação	CAPACITAÇÃO:  - Capacitação sobre Programa de Integridade Pública sob a perspectiva da Portaria CGU 57/2019.
COMISSÃO DE ÉTICA	Laura Regina Miranda dos Santos	Participação em reuniões	- Participação na publicação dos Boletins Informativos da Comissão de Ética, publicados mensalmente.
NÚCLEO DE APOIO À CORREIÇÃO	Christian Bonilha Knoch	Participação em capacitação	CAPACITAÇÃO:  - Capacitação sobre o Programa de Integridade Pública sob a perspectiva da Portaria CGU 57/2019.



OUVIDORIA	Ida Eveline Rockel	Participação em reuniões e capacitações	<ul style="list-style-type: none"><li>- Início das discussões para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.</li><li>- Participação na Comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos</li></ul> <p>CAPACITAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitação sobre Programa de Integridade Pública sob a perspectiva da Portaria CGU 57/2019.</li></ul>
-----------	--------------------	---	---

Considerando que as capacitações previstas na primeira versão do Plano de Integridade não foram ofertadas em sua totalidade e considerando, ainda, o cenário pandêmico em decorrência da Covid-19, que exigiu alteração na modalidade de oferta de cursos, novo plano será proposto e estará sujeito à realização conforme disponibilidade orçamentária e financeira da instituição.

## 6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

No intuito de promover o acesso à informação pública, o IFMS dispõe de diferentes meios, ferramentas e formas de comunicação com a sociedade. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI), a instituição possui o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), cujo atendimento pode ser feito pessoalmente - na reitoria, em Campo Grande - e pela internet, por meio do Sistema e-SIC.

A Ouvidoria do IFMS é outro canal de comunicação direto com o cidadão, uma vez que atende reclamações, solicitações de providências, sugestões, denúncias e elogios aos serviços prestados pela instituição. A manifestação pode ser feita pelo Sistema "Fala.BR", carta ou pessoalmente, na reitoria.

Por meio da Comissão de Ética, qualquer pessoa também pode entrar em contato com a instituição. Nesse caso específico, o cidadão tem a possibilidade de fazer denúncia para apuração de infração ética de agente público, órgão ou setor do IFMS, por meio de formulário on-line disponibilizado no *site* institucional.

Com relação à divulgação de atos oficiais, a instituição dispõe do Boletim de



Serviço, cujas edições são publicadas semanalmente. Outra fonte de informação refere-se à Carta de Serviços ao Usuário, que detalha a estrutura organizacional, os tipos de cursos oferecidos e as formas de contato com os *campi* e reitoria.

Quanto à comunicação social, o IFMS dispõe do *site* institucional, com média de 100 mil visitas por mês, e dos perfis oficiais no *Youtube*, *Facebook*, *Whatsapp* e *Instagram*, que se configuram canais de disseminação de informação institucional e interação com o cidadão.

A atualização das informações nesses canais é coordenada pela Assessoria de Comunicação Social. A participação social no Instituto é promovida por meio da realização de audiências públicas, como para discutir com a sociedade a abertura de novos cursos ou em processos.

**TABELA 4 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE INTEGRIDADE DO IFMS**

<b>Informação a ser comunicada</b>	<b>E-mail</b>	<b>Responsável pelo tratamento da informação</b>
Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor do IFMS	<a href="mailto:etica@ifms.edu.br">etica@ifms.edu.br</a>	Comissão de Ética do IFMS
Apresentar denúncia ou representação de infração a código de conduta ética	<a href="mailto:etica@ifms.edu.br">etica@ifms.edu.br</a>	Comissão de Ética do IFMS
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	<a href="mailto:ouvidoria@ifms.edu.br">ouvidoria@ifms.edu.br</a>	Ouvidoria do IFMS
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços.	<a href="mailto:ouvidoria@ifms.edu.br">ouvidoria@ifms.edu.br</a>	Ouvidoria do IFMS



---

Apresentar requerimentos de  
acesso a informações

[ouvidoria@ifms.edu.br](mailto:ouvidoria@ifms.edu.br)

Ouvidoria do IFMS

Apresentar denúncia ou  
representação de existência de  
nepotismo

[ouvidoria@ifms.edu.br](mailto:ouvidoria@ifms.edu.br)

Ouvidoria do IFMS

Solicitação de Simplificação de  
serviços

[ouvidoria@ifms.edu.br](mailto:ouvidoria@ifms.edu.br)

Ouvidoria do IFMS

---

# Documento Digitalizado Público

## PLANO DE INTEGRIDADE - 2021-2023

**Assunto:** PLANO DE INTEGRIDADE - 2021-2023  
**Assinado por:** Vanessa Kusano  
**Tipo do Documento:** Plano  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanessa Hiroko Kusano, CHEFE DE GABINETE - CD3 - RT-GABIN**, em 02/09/2021 14:26:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 276772

**Código de Autenticação:** 3f8c349a82

